



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000
PK 034/2018

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

Justificamos o presente pela necessidade de construção na Escola Técnica de rampas, aquisição de grama, pavimentação de piso intertravado e construção de passeio e meio fio.

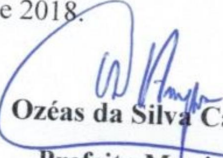
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 22 de junho de 2018.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Henrique Faria
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéu - MG

- PROTOCOLO -	
Data:	22 / 06 / 2018
Ass:	
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 34/2018.



Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R\$ 52.813,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais), na seguinte dotação orçamentária:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020530 DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL
12 EDUCAÇÃO
12 363 ENSINO PROFISSIONAL
12 363 0020 2.380 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
44.90.51 – Obras e Instalações.....Fonte: 1.00.....R\$52.813,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do orçamento de 2018:

02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ. URB.
SERV.URB. E TRANSPORTE
02 09 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ. URB.
SERV.URB. E TRANSPORTE
02 09 10 15 URBANISMO
02 09 10 15 451 INFRAESTRUTURA URBANA
02 09 10 15 451 0029 1.049 IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS VIAS
URBANAS
44.90.51 – Obras e Instalações.....Destinação de Recursos:100 – Ficha
527.....R\$52.813,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 22 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 222 / 2018

Certifico para fins de comprovação que este(a) Projeto de Lei foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de 26/06/2018 a 26/07/2018

O referido é verdade, Dou fé.

POMPEU, 26/06/2018

Ass. do Servidor: [Assinatura]

RG/Matricula: [Assinatura]

[Assinatura]
Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PK 034/2018

CNPJ. 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

Justificamos o presente pela necessidade de construção na Escola Técnica de rampas, aquisição de grama, pavimentação de piso intertravado e construção de passeio e meio fio.

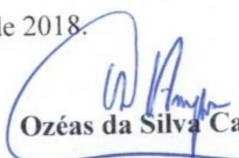
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado, nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 22 de junho de 2018.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Henrique Faria
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pompéu - MG





MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



Projeto de Lei nº 34/2018.

Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R\$ 52.813,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais), na seguinte dotação orçamentária:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020530 DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL
12 EDUCAÇÃO
12 363 ENSINO PROFISSIONAL
12 363 0020 2.380 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
44.90.51 – Obras e Instalações.....Fonte: 1.00.....R\$52.813,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do orçamento de 2018:

02 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ. URB.
SERV.URB. E TRANSPORTE
02 09 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJ. URB.
SERV.URB. E TRANSPORTE
02 09 10 15 URBANISMO
02 09 10 15 451 INFRAESTRUTURA URBANA
02 09 10 15 451 0029 1.049 IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS VIAS URBANAS
44.90.51 – Obras e Instalações.....Destinação de Recursos:100 – Ficha 527.....R\$52.813,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 22 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 222 / 2018

Certifico para fins de comprovação que este(a) Projeto de Lei foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de 25/06/2018 a 26/07/2018

O referido é verdade, Dou fé.

POMPEU, 25/06/2018

Ass. do Servidor: [Assinatura]

RG/Matrícula: [Assinatura]

[Assinatura]
Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade dos presentes

SALA JOSÉ PORTO 09/07/2018

[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR unanimidade dos presentes

SALA JOSÉ PORTO 09/07/2018

[Assinatura]
RUBRICA DO PRESIDENTE